

RELATÓRIO DE VIAGEM

Nº: 519/2024

Em atendimento ao disposto na **Resolução de Mesa 03**, de 8 de abril de 2009, de acordo com a Lei 7.844/15 e orientação do **Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul**, apresentamos relatório das atividades desenvolvidas, que abaixo se especifica:

ORIGEM DA AUTORIZAÇÃO

Base Legal: Art. 5º, caput, da Lei nº7844, de 09 de janeiro de 2015.

Requerimento número 180/2024, aprovado em Plenário.

INDICATIVOS DA VIAGEM

INDICATIVOS DA VIAGEM

Data da saída: 25/03/2024

Data do retorno: 25/03/2024

Cidade: Porto Alegre/RS

Condução: Veículo particular próprio.

Vereadora: Professora Diacuiara Baranano Souza.

ÓRGÃOS/ ENTIDADES VISITADAS

- **25/03/2024 – Gabinete do Vice-Governador**

1. Reunião com o secretário-executivo de assuntos institucionais do Gabinete do vice-governador, senhor Janir Branco.

Objetivo: Discutir temas relacionados a melhorias para o nosso município.

- **25/03/2024 – Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão (ASIAC)**

2. Reunião com o coordenador da assessoria de integridade e atendimento ao cidadão, senhor Guilherme Daltrozzo.

Objetivo: Dialogar sobre o decreto de regulamentação do PL 519/2023 que trata sobre Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais para as escolas compreendidas no território do nosso município, em especial a EEEM Silva Gama.

- **25/03/2024 – Gabinete da Deputada Delegada Nadine.**

3. Reunião com a assessora parlamentar Josiane Meyer.

Objetivo: Dialogar sobre melhorias referente a segurança pública para o nosso município.

CIDADE: PORTO ALEGRE

UF: RIO GRANDE DO SUL

OBJETIVOS VISADOS:

Primeiramente, pela manhã, o Gabinete do Vice-Governador foi o cenário para uma importante reunião com o secretário-executivo de assuntos institucionais, o senhor Janir Branco. O objetivo primordial desse encontro foi discutir temas cruciais relacionados às melhorias para nosso município.

Em seguida, na Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão (ASIAC), foi realizado um encontro com o coordenador da assessoria, o senhor Guilherme Daltrozzo. O foco dessa reunião foi aprofundar o diálogo acerca do decreto de regulamentação do PL 519/2023, que versa sobre a Gestão Democrática do Ensino nas Escolas Públicas Estaduais. Especificamente, foram abordadas medidas destacando a EEEM Silva Gama, uma instituição de relevância em nosso território. O objetivo foi garantir que a implementação desse projeto ocorra de maneira eficaz, para evitar transtornos na comunidade escolar.

Por fim, ainda durante o dia, houve uma reunião no Gabinete da Deputada Delegada Nadine, onde se encontrou com a assessora parlamentar Josiane Meyer. Nesse encontro, o tema central foi a segurança pública em nosso município. Foram discutidas estratégias e iniciativas para fortalecer as políticas de segurança, visando garantir a tranquilidade e o bem-estar dos moradores.

Esses compromissos demonstram o empenho e a dedicação das lideranças políticas em buscar soluções eficazes para os desafios enfrentados pela nossa comunidade, consolidando o compromisso com o desenvolvimento e o bem-estar de todos os cidadãos.

OBSERVAÇÕES: Seguem fotos em anexo das visitas realizadas.



Reunião no Gabinete do Vice-Governador

Secretário-executivo de assuntos institucionais, Janir Branco.



Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão (ASIAC)

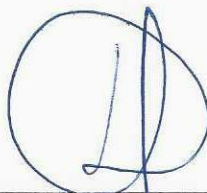
Coordenador, Guilherme Daltrozzo.



Gabinete da Deputada Delegada Nadine

Assessora Parlamentar Josiane Meyer

Rio Grande, 26 de março de 2024.



Vereadora Professora Diacuiara
MDB

RESTAURANTE E HOTEL GRILL
 : 03.007.458/0001-60 JORGE LOURENCO ROSA
 GRILL EIRELI
 116 KM 427, O PASSO DO MENDONCA - CRISTAL
 96195-000 Fone: (51)3679-1480 I.E.: 263/0005644
 ANEXO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA
EMITIDA EM CONTINGENCIA
 Pendente de Autorização

Cód	Descrição	Qtd	Un	VI Unit.	VI Total
1	1 UN X 6,00 6,00				
2	1 UN X 14,00 14,00				
3	1 UN X 7,50 7,50				
TOTAL DE ITENS					003
TOTAL R\$					27,50

ago 27,50
 VALOR DE PAGAMENTO Valor Pago
 de Débito 27,50

Consulte pela Chave de Acesso em
www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta
 303 0074 5800 0160 6510 1000 2121 7292 2689 2798

Conta : 1063588 Caixa : 101-001533 Loja : 1
 Endor: OPERADOR2 Mesa : B2249 Número : 857693

SICREDI
VIA - CLIENTE
RESTAURANTE E HOTEL GRILL
 Rodovia BR 116 KM 428
 Cristal/RS 00000101
 EC:000000027274554 TERM:TFIOF26F
 CNPJ: 03.007.458/0001-60
 *****7022
 AUT=472548 CV=002026822 DOC=5001110
 25/03/24 16:47:24
MAESTRO
DEBITO A VISTA
 VALOR 27,50
 SiTeF from Fiserv

Mesa: 2249 - CONTA: 1063588
 CNPJ/CPF
 Atendente: OPERADOR2
 Impostos Incidentes Lei Federal 12.741/12 - Total R\$ 6,99
 Estadual R\$ 2,04 Estadual R\$ 4,95 Municipal R\$ 0,00
 Lexsis Sistemas - Queops Cosmos R07 - V.4.0.0.84

NFC-e Betto's Grill - Protasio Alves
 Betto S Grill Ltda
 CNPJ: 15.401.419/0003-94 IE: 0963510550 IM: 1
 Avenida Protásio Alves, 2971, Petrópolis - Porto Alegre / RS
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
 Não permite aproveitamento de crédito de ICMS

It / Código	Produto	Qtde/Valor	Total
1	58 Agua Semi Gas	1 Un x 6,00	6,00
2	170 Buffet Kg	0,35 Kilo x 103,80	36,33
02 Itens		Valor Total	42,33
		Forma de Pagamento	Valor Pago
		TEF	42,33

Via do consumidor - Consulte pela Chave em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/consulta>
 4324 03154014 19000394 6500 30000026 70170026 7000

Protocolo de autorização: 14324035232074 25/03/24 13:25:44

BIN
VIA - CLIENTE
BETTOS GRILL
 Avenida Protasio Alves
 Porto Alegre/RS PV000024
 EC:000000091690506 TERM:TFI22EF1
 CNPJ: 15.401.419/0003-94
 *****7022
 AUT=253648 CV=002000737 DOC=500033
 25/03/24 13:25:35 C
MAESTRO
DEBITO A VISTA
 VALOR 42,33
CREDENCIADORA FD DO BRASIL LTDA
 (SiTeF)

www.btbar.com.br - Versão 2.89.286 Op. Emilly

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BEATRIZ LTDA
 IE-0963910574
 CNPJ-88212113114105
 AV PROTASIO ALVES, 3919
 PETROPOLIS, PORTO ALEGRE-RS, 91310002. Fone: 5433350101
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRONICA

Cód	Descrição	Qtde	Un	VI Unit	VI Total
10021214	AGUA MINERAL DA PEDRA COGAS 5	1,0000	UN	4,49	4,49
TOTAL DE ITENS					4,49
TOTAL R\$					4,49
FORMA DE PAGAMENTO					Valor Pago
Cartão de debito					4,49

Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://www.sefaz.rs.gov.br/nfce/nfce-com.aspx>
 CHAVE DE ACESSO
 4324 0388 2121 1311 4105 6500 7000 0328 0511 0762 5645
 CONSUMIDOR
 Número: 32805 Série: 1 Emissão: 25/03/2024 12:20:24
 Protocolo de Autorização: 14324034829123 25/03/2024 12:20:25
 CONSUMIDOR CPF: 535.***.***-00

Informação dos Tributos Totais Incidentes (Lei Federal 12.741/12)
 012) 0,19
 FARMACIA SAO JOAO MASTERCARD CIELO MAESTRO 520132*****7022 1a V
 LA-CI-CLIENTE AUT=201448 DOC=236055 25/03/24 12:20 ONL-E VENDA A DE
 BITO VALOR: 4,49 SiTeF from Fiserv Adicional de Aliquota do ANPA
 MA/RS, criado pelo Lei n 14.742/15 e o correspondente debito do
 imposto. R\$ 0,00.

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Atesto, para os devidos fins, que a Sra. DIACUIARA BARANANO SOUZA, inscrito CPF nº 535.436.700-00, esteve no Gabinete da Deputada Delegada Nadine no dia 25/03/2024 às 11h30, para tratar de demandas referentes ao seu município.

Porto Alegre, 25 de março de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Deputada Delegada Nadine

Pl. Rocio Kingel



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

TERMO DE COMPARECIMENTO

Informamos que a vereadora Diacuiara Baranano Souza, portadora do CPF nº: 53543670000, compareceu na Secretaria da Educação no dia vinte e cinco de março de dois mil e vinte e quatro para receber atendimento. O atendimento foi realizado pela equipe de Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão.

Porto Alegre, 25/03/2024

Guilherme Daltrozzo Corte

Coordenador da Assessoria de Integridade e Atendimento ao Cidadão



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VICE-GOVERNADOR**

ATESTADO

Atesto, para os devidos fins, que a Vereadora Diacuiara Baranano Souza, inscrito no **CPF sob nº 53543670000** do Município de Rio Grande, esteve no Gabinete do Vice-Governador Gabriel Souza para tratar de assuntos de interesse do Município.

Porto Alegre, 25 de Março de 2024.

Inês Rapach Rodrigues

ID 4234316



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 89.584.981/0001-75

Endereço: Rua General Vitorino - 441 Predio

Telefone: (53) 3233-8500

CEP: 96.200-310

Cidade: Rio Grande

Nota de Empenho

Número Empenho:	Espécie:	Data Emissão:
519/2024	Ordinário	21/03/2024

Dotação: 28	
Órgão: 01	Camara Municipal do Rio Grande
Unidade: 001	Camara Municipal
Ação: 2006	MANUTENÇÃO DA ATIVIDADE LEGISLATIVA
Funcional: 0001.0031.0001	GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO
Elemento: 33390141400000000000	Diárias no pais
Vínculo: 05000001	Recursos não Vinculados de Impostos - Livre

Credor: 31445 - DIACUIARA BARANANO SOUZA

Endereço: Rua Sergio Daniel Freire - 54 Cidade: Rio Grande/RS

CPF/CNPJ: 535.436.700-00 Telefone: (53) 0910-9692

Banco: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A. Agência: 196 Conta: 35036582-04

Dotação Inicial:	150.000,00	Empenhado Anter.:	27.730,00
Suplementado:	0,00	Valor deste Empenho:	190,00
Anulado (-):	0,00	Total (B):	27.920,00
Total (A):	150.000,00	Saldo (A - B):	122.080,00

Processo Licitação:	Data do Processo:
Modalidade:	Número do Contrato:
Número do Processo:	Contrato Aditivo:

Valor deste Empenho: 190,00

Histórico

0,5 diária a ser paga a Vereadora, sem pernoite, pois irá até a cidade de Porto Alegre/RS, no dia de 25 de março de 2.024, de forma a cumprir agenda junto a Secretaria de Educação (SEDUC), Deputada Delegada Nadine e Assessor do Vice-Governador, Janir Bianco (Requerimento nº 180/2024 e Protocolo n.574 de 20/03/2024).-

Fica empenhada a importância de: R\$ 190,00

[CENTO E NOVENTA REAIS]

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE

Ordinário de Despesa
Maurice Neal Cozza
Contador CRC RS-04793670
Mat.: 1350-01 - Setor de Contabilidade

CONTADOR

FINANCEIRO

Vilma Dorini
Diretora Geral
Câmara Municipal do Rio Grande

ORDEN DE PAGAMENTO

PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

Vereador *Giovani Bastos Moralles*
PRESIDENTE

RECIBO

RECEBEMOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE O VALOR TOTAL DA PRESENTE NOTA DE EMPENHO, PELO QUAL, DAMOS PLENA, GERAL E IRREVOGÁVEL "QUITAÇÃO".

EM ____ / ____ / ____
DIA MÊS ANO

ASSINATURA Nº DOCUMENTO